



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MONITORAMENTO N°. 002/2016

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviço de Monitoramento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 1790, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 90.161.779/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente, AIRTON ORTIZ, e de outro lado MARTINAZZO & FIORI LTDA, reconhecida pelo nome fantasia de FIMAR MONITORAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Expedicionário, nº. 92, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº. 73.847.543/0001-12, fica prorrogado o contrato de prestação de serviço de monitoramento 002/2016.

Por este aditamento fica o contrato de Segurança Eletrônica prorrogado até o dia 31 de maio de 2018, pelo valor atual, qual seja, R\$ 275,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), atualizado anualmente pelo IGP-M ou índice a substituir.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Sendo o que havia a aditar, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos.

Sarandi, 29 de março de 2018.

Airton Ortiz
Presidente da Câmara Municipal

Martinazzo & Fiori Ltda
FIMAR Monitoramento

FIMAR MONITORAMENTO
Martinazzo & Fiori Ltda - ME
Av. Expedicionário, 92 Sala B1
CNPJ 73.847.543/0001-12